

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 898/2026**

**Sumário:** Concedendo licença sem vencimento, até noventa (90) dias, a Fernando Jorge Semedo Rodrigues, Auxiliar de Saúde, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde da Praia.

De 18 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2026, de 14 de janeiro, e com o n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento, até noventa dias, ao funcionário Fernando Jorge Semedo Rodrigues, Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde da Praia.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 22 de julho de 2026.

Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, por delegação de competência, *Imadoeno Cabral*.